



COMENTÁRIOS DA UGT AO

4º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SOBRE A RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

A UGT regista positivamente a entrega do 4º Relatório de Acompanhamento sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), que vem dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Governo no contexto do acordo tripartido de 2016.

O Relatório agora disponibilizado vai, em traços gerais, ao encontro dos objectivos pretendidos, o de procurar estimar e avaliar os impactos da actualização da RMMG em vários domínios, nomeadamente nos salários, no emprego, no combate à pobreza e na actividade económica.

E, no que concerne a esta avaliação, este 4º Relatório vem confirmar as tendências já analisadas e reportadas em relatórios precedentes.

O comportamento dos principais indicadores do mercado de trabalho foi positivo ao longo de 2016 e nos primeiros meses de 2017, o que revela que as actualizações do salário mínimo não constituíram um factor de constrangimento, nem ao crescimento económico, nem à melhoria das exportações, nem conduziram ao aumento do desemprego.

Temos vindo a assistir a um aumento do peso dos trabalhadores a auferirem o salário mínimo nacional que, no final do ano, atingia os 19,5%, evolução a que não é alheia a ainda frágil recuperação da negociação colectiva e, por conseguinte, a actualização dos salários de uma forma geral, o que vem provocando uma indesejável compressão nos níveis inferiores das grelhas salariais.

A UGT não pode ainda deixar de realçar um dado que considera bastante relevante e preocupante: 36% dos contratos iniciados ao longo de 2016 tiveram remuneração base igual à RMMG, peso que tem vindo a aumentar (era de 25.6% e 30.8% em 2014 e 2015, respectivamente), o que revela que a aposta nos baixos salários continua a marcar a gestão empresarial, não obstante a recuperação económica e um discurso empresarial que defende que a competitividade não passa nem reside nos baixos salários.

Nesse sentido, a UGT reafirma que considera importante a adopção de medidas que visem promover uma mais efectiva política de rendimentos e o papel fundamental da negociação colectiva, que importa desbloquear e promover a negociação colectiva. Chama-se aqui, em particular, a atenção do Governo para a necessidade de uma célere publicação da RCM sobre a emissão de portarias de extensão, já discutida em sede de concertação social.

Os recentes dados divulgados pelo INE no quadro do Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida 2016, revelam que a taxa de risco de pobreza dos empregados permanece elevada (em torno de 10.9%), o que, em certa medida, confirma as preocupações expressas no relatório de que “quem recebe o salário mínimo poderá estar numa situação próxima de pobreza”.

A UGT considera portanto essencial que se mantenha um esforço de actualização do salário mínimo nos próximos anos, aliás como se prevê no acordo tripartido subscrito em dezembro de 2016 que inclui compromissos sobre a evolução deste agregado, e que esse esforço seja associado a um conjunto mais alargado – nas políticas sociais, fiscais... - de combate à pobreza.

Mesmo considerando que a produtividade não é e não deve ser o critério central, único ou determinante nas actualizações do salário mínimo, deve ser destacado que apenas nos últimos 2 anos este agregado cresceu acima da produtividade, estando ainda longe de serem compensados os efeitos do congelamento no período imediatamente anterior. Tal não pode deixar de ser levado em conta nos objectivos de fixação do salário mínimo nos próximos anos.

Um ponto que nos merece igualmente uma apreciação positiva é o que reporta à comparação do salário mínimo em Portugal e na União Europeia, o qual nos permite avaliar da situação de Portugal e onde se constata que, não obstante os aumentos do nosso salário mínimo, que muitos apontam como demasiado elevados, a nossa posição relativa no grupo dos países com mais baixos salários se tem mantido ao longo destes últimos anos. Tal não deixa de ser revelador da tendência generalizada da UE para promover aumentos sustentados dos salários mínimos, reconhecendo a importância deste não apenas para assegurar rendimentos dignos como para potenciar uma mais forte retoma económica.

Registando-se os progressos realizados ao longo dos vários relatórios, a UGT considera que deverá continuar a apostar-se numa mais detalhada caracterização dos beneficiários “da medida extraordinária de redução da TSU” (trabalhadores, empresas, regiões e certamente custos para o OE e para a conta da Segurança Social), que nos permita efectivamente avaliar da relevância e pertinência deste ou de qualquer outro mecanismo com similares objectivos, os quais sempre entendemos serem de natureza meramente excepcional e transitória.

Numa nota final, e apesar deste relatório encerrar o ciclo de monitorização do acordo tripartido de Janeiro de 2016, importará que se inicie com celeridade, e incorporando os contributos dos parceiros sociais, o processo de acompanhamento do acordo de Dezembro de 2016, o qual é necessária para sustentar a discussão sobre a atualização do salário mínimo em Janeiro de 2018.

22-05-2017